CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 088/2021 **PROTOCOLO Nº 127**

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome medidas junto à Secretaria de Educação para disponibilização de equipamento adequado à necessidade de trabalho remoto por parte dos professores de nosso município, tais como celulares, tablets, computadores, etc.

JUSTIFICATIVA:

Nossos professores vêm trabalhando dobrado no atual modelo de ensino com restrições de distância e horário para atender à uma enorme demanda de pais e alunos.

É de suma importância se converta a renda economizada com transporte, água, energia elétrica e outros insumos em face das aulas à distância, em investimentos que possibilitem minimamente o trabalho desses nobres profissionais.

Plenário Tetê Faria, em 09 de abril de 2021

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora

(X) Aprovado
( ) Rejeitado

12/04/21

Presidente